

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Lei nº 009/2003

**Súmula:** Dá denominação à Vila Rural do Bairro Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica a Vila Rural do Bairro Esperança denominada “Vila Rural Odilon Leite Rodrigues”.

**Parágrafo Único** – A identificação da Vila Rural mencionada no “*caput*” deste artigo far-se-á através de um pedestal no local com placa alusiva, data e dados pessoais do homenageado.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de março de 2003.

**Dirceu Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**